

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**269/2023**

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Centro Paula Souza (ETEC) Senhor FERNANDO PEDROZO**, no sentido de realizar estudos para que a **Unidade ETEC de Santa Fé do Sul** passe a oferecer curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

**JUSTIFICATIVA:**

O curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, habilita profissionais técnicos de nível médio a atuarem em programação e desenvolvimento de software dando condições técnico-tecnológicas para atender às exigências e evolução do segmento, atendendo a demanda do mercado por profissionais que possam atuar em organizações governamentais e não governamentais, indústrias, bancos, comércio e hospitais, bem como ainda atuar como empreendedor autônomo.

Sendo assim, este vereador sugere a implantação do curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, pelo Centro Paula Souza - Unidade ETEC de Santa Fé do Sul visando promover qualificação profissional e conseqüentemente fomentar o setor, vez que o curso aborda temas como: desenvolvimento de programas para computadores e outros dispositivos computacionais como, por exemplo, aparelhos celulares e tablets, além ainda de linguagens de programação, lógica e algoritmos dentre outros, bem atuais nos dias de hoje.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para a Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de junho de 2023

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
27 / 06 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
22 JUN. 2023  
PROT. Nº 433  
PROCOLO